



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 022/2025 - DISPENSA Nº 009/2025 COM BASE NO ART.

75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ID CIDADES/TCEES: 2025.078E0100001.09.0009

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, torna público aos interessados que a autarquia pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda do setor administrativo e técnico do SAAE de Governador Lindenberg-ES, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços até o prazo abaixo estipulado, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- ***Data da Sessão: 07 de abril de 2025 às 12Hrs***
- ***Local: Escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg – ES***
- ***Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 de abril de 2025 de 2025 às 11:30 Hrs***

A Proposta de Preços poderá ser enviada por e-mail saaegl@gmail.com ou protocolada no Setor de compras do SAAE- ES no horário de 11:00 h às 17:00 h de segunda a quinta-feira e de 07:00 h às 12:00 h na sexta-feira, até a data limite de apresentação da proposta.

O Edital da Dispensa estará disponível no portal da transparência:
<https://governadorlindenberg.es.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail:
saaegl@gmail.com.

1.OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda do setor administrativo e técnico do SAAE de Governador Lindenberg-ES



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	BALDE 12 L- Balde plástico, cor preta, capacidade p/ 12 litros. Resistente, com alça de metal.	UND	2
02	COADOR PARA CAFÉ - Composição: tecido de flanela 100% algodão com arame galvanizado e cabo de madeira.	UND	10
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável, 200 Mililitros (ml), cor branco, em poliestireno ou polipropileno atóxico; alta resistência, sem tampa. Embalados em mangas invioláveis de 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.	CX	8
04	DESINFETANTE 5L- Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	16
05	DETERGENTE DESINCRUSTANTE (LÍQUIDO) - para limpeza de pedras e pisos rústicos, utilizado para remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntas e calcificações. Acondicionado em frasco plástico de 05 lts.	UND	8
06	DETERGENTE EM PÓ 2KG - Detergente em pó, com tenso ativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 2 Kg. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	20
07	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML- Detergente líquido, com tenso ativo biodegradável, inofensivo à pele, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	30
08	LIMPA VIDRO 500 ML- liquido, lavanda incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	6
09	ESCOVA - escova para lavar roupa resistente com pegador em polietileno.	UND	6
10	ESCOVA SANITÁRIA - redonda; com cabo longo em plástico resistente; com cerdas em nylon, com suporte.	UND	4



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

11	ESPONJA MULTIUSO - Esponja multiuso, antibactérias, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo aproximadamente 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Complemento: as esponjas devem estar embaladas individualmente.	UND	30
12	FLANELA - para limpeza, 100% de algodão, cor laranja, lisa, medindo aproximadamente 60x40cm (pacote com 10 unidades).	PCT	3
13	PANO DE PRATO BRANCO - em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 68 cm x 40 cm com costura nas bordas.	UND	10
14	SACO DE CHÃO - Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50 cm.	UND	10
15	FÓSFORO - Maço contendo 10 caixas com 40 palitos cada caixa.	MAÇO	5
16	PÁ DE LIXO - plástica, reforçada com cabo longo de madeira revestido em plástico, medindo aproximadamente 50 cm.	UND	1
17	PAPEL HIGIÊNICO - Rolo de 30 Metros, de primeira qualidade; folha duplas, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; macio, na cor branca. Embalados em fardos com 12 unidades.	UND	06
18	RODO PLÁSTICO 40 CM - medindo aproximadamente 40 cm, com cabo plastificado de 1,20 mts, com borracha dupla.	UND	4
19	SABONETE LÍQUIDO 5L - acondicionado em embalagem de 5 litros, PH neutro, propriedades emolientes que evitam o ressecamento da pele, formulação cremosa, fragrâncias erva doce ou lavanda. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	2
20	SACO DE PLÁSTICO 30 LT - Saco p/ lixo picotado, capacidade p/ 30 lts, rolo c/ 50 und medindo aproximadamente 59x62cm	UND	10
21	SACO DE PLÁSTICO 15LT - Saco p/ lixo picotado, capacidade p/ 15 lts, rolo c/ 50 und medindo aproximadamente 58 cm x 38 cm	UND	10
22	VASSOURA DE MELGA - para uso de limpeza doméstica.	UND	12



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

23	VASSOURA DE PIAÇAVA N.º 5 - com base de madeira. Comprimento das cerdas não inferior a 14 cm; com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros ideal para calçadas e pisos rusticos. As vassouras deverão vir encapadas.	UND	6
24	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, acondicionado em pacote plástico de 2 kg.	UND	20
25	CAFÉ EXTRA FORTE 500GR - torrado e moído, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café, embalagem a vácuo contendo especificações como lote, data de fabricação e validade, pct c/ peso líquido 500grs, normas técnicas conforme Portaria nº 377 DE 26/04/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50
26	SAPÓLIO LÍQUIDO	UND	08
27	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO – 1.000 folhas, descartável, multifunções.	PCT	40
28	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000ML Para uso hospitalar, com concentração de 70º inpm, primeira qualidade, embalagem plástica contendo 1000ml. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	und	120
29	LIXEIRA – material plástico, cor preto, com tampa e pedal, 15 l.	unid	01
30	LIXEIRA – material plástico, telado, sem tampa, 10l	UNID	02
31	MANTEIGA – comum, com sal, 500 gramas	unid	60
32	BRILHA ALUMINIO – liquido, 500ml	unid	3
33	JOGO DE XÍCARAS – vidro, 250ml, transparente, contendo 06 unidades	unid	01
34	ESPONJA DE AÇO – Esponja de aço lã palha 60gr, contendo 8 unidades	UNID	14
35	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO BALDE 12 LITROS	UNID	1



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.1.1. Que não atendam às condições deste Edital de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

1.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.1.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.1.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.1.7. Sociedades cooperativas.

1.2. Aplica-se o disposto no subitem 2.1.5 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

b) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

c) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;

d) Valor unitário;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

e) *Valor Global da Proposta;*

f) *Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.*

2.1. *Será desclassificada a proposta vencedora que:*

2.1.1. *Contiver vícios insanáveis;*

2.1.2. *Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;*

2.1.3. *Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;*

2.1.4. *Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

2.1.5. *Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.*

2.2. *Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, em caso de empate serão aplicadas as disposições do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

2.3. *Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Dispensa de Licitação.*

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. *O fornecedor considerado vencedor deverá apresentar a documentação a seguir especificada em original ou através de cópias reprográficas acompanhadas das vias originais para autenticação pelo agente administrativo num prazo de 48 (Quarenta e oito) horas após a solicitação.*

3.1.1. Habilitação Jurídica:

a) *Registro comercial, no caso de Microempreendedor individual; ou;*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

- b) *Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;*
- c) *Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;*
- d) *Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

3.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, que indique a situação regular e ativa da empresa;*
- b) *Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, válida na data de abertura da sessão.*
- c) *Prova de regularidade perante Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do licitante, abrangendo inclusive a inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND/INSS, válida na data de abertura da sessão.*
- d) *Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura da sessão.*
- e) *Prova de Regularidade perante Débitos Municipais, expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura da sessão.*
- f) *Prova de Regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida por meio do endereço: www.tst.jus.br, válida na data de abertura da sessão.*

3.1.3. Declarações Obrigatórias exigidas por Lei:

- a) *Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Grau de Parentesco – Lei Federal nº 14.133/2021, art.14, inciso IV), conforme Anexo III.*
- b) *Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - Anexo IV.*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. *Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.*

4.2. *O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Dispensa de Licitação.*

4.2.1. *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

4.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

4.3.1. *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;*

4.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;*

4.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

4.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, prorrogável conforme previsão no Termo de Referência anexo a este Edital de Dispensa de Licitação.*

5. SANÇÕES



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

5.1. *As sanções e penalidades a serem adotadas no descumprimento dos requisitos da contratação serão as estabelecidas no respectivo Termo de Referência – Anexo I deste Edital de Dispensa de Licitação.*

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. *O procedimento encontra-se divulgado no portal da transparência do município de Governador Lindenberg – ES: <https://governadorlindenberg.es.gov.br/>.*

7.2 *No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:*

7.2.1. *Republicar o presente Edital com uma nova data;*

7.2.2. *Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.*

7.2.2.1. *No caso do subitem anterior, a aquisição será operacionalizada fora deste procedimento.*

7.2.3. *Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.*

7.3. *As providências dos subitens 7.2.2 e 7.2.2.1 acima poderão ser utilizadas, se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).*

7.4. *Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste Edital de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.*

7.5. *Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.*

7.6. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

- 7.7. *Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.*
- 7.8. *No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.*
- 7.9. *As normas disciplinadoras deste Edital de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*
- 7.10. *O fornecedor dos itens assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.*
- 7.11. *O Contratante, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço prestado ou mercadoria adquirida, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 6.900, de 23 de Agosto de 2023 e na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.*
- 7.12. *As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere o Decreto Municipal nº 6.900/2023 e a IN RFB 1.234/2012, ou outras que a substituir, assinada pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizer, se sujeitarão à retenção do imposto de renda sobre o valor total do documento fiscal.*
- 7.13. *Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais destacando o valor da retenção do Imposto de Renda pertinente a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 6.900/2023, sob pena de não aceitação pela Administração do documento fiscal.*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

7.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

7.15. Integram este Edital de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.15.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

7.15.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

7.15.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO (Art. 14, Inciso IV – Lei Federal nº 14.133/2021);

7.15.4. ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

7.15.5. ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Governador Lindenberg, 01 de abril de 2025

Bianca de Almeida Ramos

Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1 INTRODUÇÃO

Conforme o art. 6º, XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o termo de referência é o “documento necessário para a contratação de bens e serviços”, devendo conter alguns elementos, os quais serão detalhados abaixo.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DE ENTREGA E DE INSTALAÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme já descritos nos autos, segue a seguinte definição:

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda do setor administrativo e técnico do SAAE de Governador Lindenberg-ES

Analisando a necessidade de *aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza*, tem-se que os quantitativos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	BALDE 12 L- Balde plástico, cor preta, capacidade p/ 12 litros. Resistente, com alça de metal.	UND	2
02	COADOR PARA CAFÉ - Composição: tecido de flanela 100% algodão com arame galvanizado e cabo de madeira.	UND	10
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável, 200 Mililitros (ml), cor branco, em poliestireno ou polipropileno atóxi-	CX	8



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

	co; alta resistência, sem tampa. Embalados em mangas invioláveis de 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.		
04	DESINFETANTE 5L- Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	16
05	DETERGENTE DESINCRUSTANTE (LÍQUIDO) - para limpeza de pedras e pisos rústicos, utilizado para remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntas e calcificações. Acondicionado em frasco plástico de 05 lts.	UND	3
06	DETERGENTE EM PÓ 2KG - Detergente em pó, com tenso ativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 2 Kg. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	20
07	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML- Detergente líquido, com tenso ativo biodegradável, inofensivo à pele, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	30
08	LIMPA VIDRO 500 ML- líquido, lavanda incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	6
09	ESCOVA - escova para lavar roupa resistente com pegador em polietileno.	UND	6
10	ESCOVA SANITÁRIA - redonda; com cabo longo em plástico resistente; com cerdas em nylon, com suporte.	UND	4
11	ESPONJA MULTIUSO - Esponja multiuso, antibactérias, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo aproximadamente 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Complemento: as esponjas devem estar embaladas individualmente.	UND	24
12	FLANELA - para limpeza, 100% de algodão, cor laranja, lisa, medindo aproximadamente 60x40cm (pacote com 10 unidades).	PCT	3



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

13	PANO DE PRATO BRANCO - em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 68 cm x 40 cm com costura nas bordas.	UND	10
14	SACO DE CHÃO - Saco de algodão para limpeza de chão, alveado, medindo no mínimo 75 x 50 cm.	UND	10
15	FÓSFORO - Maço contendo 10 caixas com 40 palitos cada caixa.	MAÇO	5
16	PÁ DE LIXO - plástica, reforçada com cabo longo de madeira revestido em plástico, medindo aproximadamente 50 cm.	UND	1
17	PAPEL HIGIÊNICO - Rolo de 30 Metros, de primeira qualidade; folha duplas, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; macio, na cor branca. Embalados em fardos com 12 unidades.	UND	06
18	RODO PLÁSTICO 40 CM - medindo aproximadamente 40 cm, com cabo plastificado de 1,20 mts, com borracha dupla.	UND	4
19	SABONETE LÍQUIDO 5L - acondicionado em embalagem de 5 litros, PH neutro, propriedades emolientes que evitam o ressecamento da pele, formulação cremosa, fragrâncias erva doce ou lavanda. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	UND	2
20	SACO DE PLÁSTICO 30 LT - Saco p/ lixo picotado, capacidade p/ 30 lts, rolo c/ 50 und medindo aproximadamente 59x62cm	UND	10
21	SACO DE PLÁSTICO 15LT - Saco p/ lixo picotado, capacidade p/ 15 lts, rolo c/ 50 und medindo aproximadamente 58 cm x 38 cm	UND	10
22	VASSOURA DE MELGA - para uso de limpeza domestica.	UND	12
23	VASSOURA DE PIAÇAVA N.º 5 - com base de madeira. Comprimento das cerdas não inferior a 14 cm; com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros ideal para calçadas e pisos rusticos. As vassouras deverão vir encapadas.	UND	6
24	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, acondicionado em pacote plástico	UND	20



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

	de 2 kg.		
25	CAFÉ EXTRA FORTE 500GR - torrado e moído, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café, embalagem a vácuo contendo especificações como lote, data de fabricação e validade, pct c/ peso líquido 500grs, normas técnicas conforme Portaria nº 377 DE 26/04/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50
26	SAPÓLIO LÍQUIDO	UND	08
27	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO – 1.000 folhas, descartável, multifunções.	PCT	40
28	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000ML Para uso hospitalar, com concentração de 70º inpm, primeira qualidade, embalagem plástica contendo 1000ml. Embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	und	120
29	LIXEIRA – material plástico, cor preto, com tampa e pedal, 15 l.	unid	01
30	LIXEIRA – material plástico, telado, sem tampa, 10l	UNID	02
31	MANTEIGA – comum, com sal, 500 gramas	unid	60
32	BRILHA ALUMINIO – liquido, 500ml	unid	3
33	JOGO DE XÍCARAS – vidro, 250ml, transparente, contendo 06 unidades	unid	01
34	ESPONJA DE AÇO – Esponja de aço lâ palha 60gr, contendo 8 unidades	UNID	12
35	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO BALDE 12 LITROS	UNID	1

*O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir emissão da autorização de fornecimento**, no local indicado na Autorização de Fornecimento, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.*

RUA JOÃO CORDEIRO DE FREITAS, Nº168 – CENTRO – GOVERNADOR LINDENBERG/ES CEP 29720-000

C.N.P.J 04.764.154/0001-00 TELEFAX: (27) 3744-5229 – E-mail: saaegl@gmail.com



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

3 FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “b” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme devidamente invocada na formalização da demanda, a fundamentação é a seguinte:

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis, visando à Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda do setor administrativo e técnico do SAAE de Governador Lindenberg-ES.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “c” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A justificativa para a realização da despesa consubstancia-se em atender a demanda desta autarquia, interessados em continuar com o bom desempenho na execução das atividades, é necessário que tenham condições materiais para uso diário na jornada de trabalho, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, de modo que é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos de gêneros alimentícios e limpeza. A aquisição deste material é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas no escritório administrativo e departamentos do setor técnico.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

*A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato.*

*A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade do **FORNECEDOR**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.*

*A Fiscalização poderá determinar, a ônus do **FORNECEDOR**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo ao **FORNECEDOR**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.*

Caso o Diretor não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

*O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará ao **FORNECEDOR**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.*

*A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade do **FORNECEDOR**.*

*O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*O **FORNECEDOR** é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.*

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Diretor da autarquia, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Caso algum desses aspectos não seja atendido, deverão ser tomadas as devidas providências por parte da fiscalização.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “g” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos.

*O pagamento será efetuado pela Setor Contábil, através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da entrega do(s) documento(s) fiscal(is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal.*

Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

*O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.*

É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

*Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.*

*A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.*

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “h” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

Conforme já aduzido no estudo técnico preliminar, quanto ao critério de julgamento de escolha da futura fornecedora, este será o de “menor preço”, desde que cumpridos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 33, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “i” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme aduzido no documento denominado “certidão de estimativa de despesa”, o valor da contratação encontra-se devidamente apresentado.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Essa exigência decorre do art. 6º, XXIII, “j” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Conforme consta nos autos, uma vez estimado o valor da contratação, o setor contábil informou regularmente a devida previsão orçamentária para fazer frente à contratação, estando esta adequada.

Verifica-se, assim, que a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

002015.1751200236.001 - Manutenção Dos Serviços Administrativos.

33903000000 – Material de Consumo - Ficha: 009.

12 ENCAMINHAMENTO FINAL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

Considerando a elaboração deste termo de referência, e tendo sido apontada a melhor proposta oferecida para a execução dos serviços quanto das consultas formalizadas para a fixação da estimativa de preço, serão consultadas as demais condições de habilitação da empresa apontada como primeira colocada, ou seja, a que ofertou o menor preço.

Governador Lindenberg, 01 de abril de 2025

ANDRESSON RODRIGUES SOARES

ASSESSOR ESPECIAL I

**12 DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA.**

*Responsável pela Elaboração: **ANDRESSON RODRIGUES SOARES***

*Diretor Geral do SAAE: **KARINA BRUNORO***

GOVERNADOR LINDENBERG-ES, 28 de fevereiro de 2025

KARINA BRUNORO

DIRETORA GERAL DO SAAE

ANDRESSON RODRIGUES SOARES

ASSESSOR ESPECIAL II



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de
2001.**

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Utilizar o papel timbrado da empresa, caso houver)

Dispensa n°

XXXXXXXXXX Processo n°

XXXXXXXXXX Razão

Social:

CNPJ n°:

Endereço:

Telefone:

E-mail

Institucional:

Dados Bancários:

- *Banco:*
- *N° da Agência:*
- *N° da Conta Corrente*

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas previstas no Termo de Referência e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Cidade/UF, de de

Nome e assinatura do responsável pela empresa

CPF do responsável pela empresa

Razão Social

CNPJ da proponente



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

(Art. 14, Inciso IV – Lei Federal nº 14.133/2021)

(Utilizar o papel timbrado da empresa, caso houver)

DECLARAÇÃO

*Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg – ES Processo nº
Dispensa de Licitação nº xxxxxxxxxxxx*

(Razão Social), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, com sede (endereço), por meio de seu representante legal infra assinado, DECLARA que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 14, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda não possui vínculo de parentesco em até 3º grau, com qualquer servidor público municipal.

Por ser expressão da verdade, assina o presente.

Cidade/UF, de de

*Nome e assinatura do responsável pela empresa CPF do
responsável pela empresa
Razão Social CNPJ
da proponente*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

ANEXO IV

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

(Utilizar o papel timbrado da empresa, caso houver)

DECLARAÇÃO

*Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lin-
denberg – ES Processo nº 110.316/2023
Dispensa de Licitação nº 006-2024*

*Empresa..... estabelecida
na, devidamente inscrita no CNPJ sob o
nº, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº.
.....expedida pelo.....e CPF nº.
....., DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18
(dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com
menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir
de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).*

Cidade/UF, de de

*Nome e assinatura do responsável pela empresa CPF do
responsável pela empresa
Razão Social CNPJ da proponente*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.
